



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA

Programação Anual de Saúde

2024

Guaraíta-GO
2024



Adna Ferreira de Almeida Martins
PREFEITA

Nemias Silveira de Moraes
VICE-PREFEITO

Marcilene de Freitas Coelho Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Thais Silva Mota
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA

Denise Marinho Oliveira
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Arlan Santos Menezes
COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Introdução

A estrutura administrativa responsável pela gestão da assistência à saúde é a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

O Plano Municipal é a embasamento para o desempenho, acompanhamento, avaliação e a gestão do sistema de saúde, portanto, sua elaboração está sendo ponderada e fundamentada no cenário municipal, considerando aspectos socioeconômicos, epidemiológicos, a capacidade instalada dos serviços de saúde e o desempenho da gestão.

Este plano se propõe a desenvolver ações combinadas a partir da noção ampliada de saúde, interdisciplinaridade nos processos de trabalho, e humanização das práticas e da atenção, buscando a satisfação do usuário pelo estreito relacionamento dos profissionais com a comunidade, estimulando-a ao reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão e qualidade de vida.

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica à saúde na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a implementação da equipe multiprofissional na atenção básica à saúde, ampliação do programa de saúde bucal e de saúde mental e implementar serviços ambulatoriais. Outras ações como a implementação dos sistemas de informação para a gestão da saúde, da política de educação permanente em saúde são pertinentes e importantes.

Guaraíta para atender a demanda local, dispõe atualmente de 01 (uma) unidade de Saúde para atender nas ações de atenção básica, sendo o município responsável atualmente em 100% (cem) por cento da atenção básica. Realizando alguns procedimentos de média complexidade ambulatorial por meio da Unidade Mista de Saúde. As ações e/ou atividades de atenção básicas são atendidas pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).

Este Plano Municipal de Saúde tem vigência de 2022 – 2025 e seu detalhamento e acompanhamento pelas Programações Anuais de Saúde, atualizações pelas Conferências de Saúde, relatórios trimestrais e dos Relatórios Anuais de Gestão. Foram utilizados também os demais instrumentos de planejamento como o Plano Plurianual (PPA 2021-2025), Plano Diretor, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (previsão de receitas e despesas do ano seguinte) e as propostas da Conferência Municipal de Saúde.

Este Plano contou com participação da equipe da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, utilizando-se de documentos como a lei 8080/90, 8142/90, portarias ministeriais, tendo em vista construir com um instrumento flexível mais que pudesse dar conta de nossas necessidades de gestão em saúde.

I. Identificação do Município

1. Município

- Município: Guaraíta
- Código do IBGE: 520929
- Data Criação do Município: Lei n ° 11.700 de 29 de Abril de 1992
- Área do Município Km²: 205.306 Km²
- População n° de Habitantes: 2411 habitantes
- Regional de Saúde: Regional de Saúde de Goiás
- Distância da Regional de Saúde: 24 Km.
- Distância da Capital do Estado: 166 Km

2. Órgãos Executores

- Prefeitura Municipal de Guaraíta- GO
- Nome do Prefeito Municipal: Adna Ferreira de Almeida Martins
- Endereço: Rua Vilmar de Almeida n° 92 – Centro
- CEP: 76690000
- Telefone: 062-3338-3151
- Fax: 062-3338-3151
- E-mail: prefeituraguaraita@yahoo.com.br
- CNPJ 26.873.059/0001-88

2.2. Secretaria Municipal de Saúde	
Nome do Secretário Municipal de Saúde: Marcilene de Freitas Coelho Silva	
Endereço: Rua da Mangueira s/n - Centro	CEP: 76690-000
Telefone: 0623338-3101	Fax: 062 3338-3101
E-mail: smsaudeguaraita@hotmail.com	CNPJ: (FMS) 11.284.175/0001-94

QUADRO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DE 2022-2025

Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção à Saúde

Objetivo - Reorganizar a Unidade de Saúde para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Meta	Indicador	Ação	Unidade Medida	PMS 2022-2025	PROGRAMAÇÃO
					2024
Reorganização do Processo de trabalho	Processo de trabalho implementado	Reorganizar o processo de trabalho das equipes dos Postos de Saúde ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	Número	1	1
Agendamento funcionando na UBS	Aplicativo implantado	- Implantar o aplicativo para o agendamento inicial pela equipe de enfermagem	Percentual	100%	100%
Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhado	Acompanhar os beneficiários do Bolsa Família	- Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual	90%	90%
Acompanhamento do usuários de tabaco	Percentual de Usuários acompanhados	- Ampliar o Programa de controle do Tabagismo.	Percentual	50%	50%
Equipamento funcionando para desenvolvimento das ações do PSE	Equipamentos em funcionamento	- Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no Programa de Saúde Escolar –PSE.	Percentual	100%	100%
Ações do PSE desenvolvidas	Percentual de ações	- Desenvolver ações de antropometria (peso e altura) e teste	Percentual	100%	100%

	desenvolvidas nas escolas	de visão anualmente. - Contratualização do Programa PSE. - Palestras educativas de promoção e prevenção a saúde.			
Realização de Ações de Promoção e Prevenção	Número de ações desenvolvidas	- Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde às mulheres e aos homens em todo seu ciclo de vida através de campanhas e palestras;	Número	8	2
Acompanhamento das mulheres com exames de Papanicolau e mamografias alteradas.	Percentual de mulheres acompanhadas	- Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de Papanicolau e mamografias alteradas.	Percentual	100%	100%
Realização de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	Número de ações desenvolvidas	- Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra-referência.	Número	8	2
Mulheres realizando exames de Papanicolau e Mamografias	Percentual de mulheres com exames realizados	- Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exames de Papanicolau e Mamografias;	Percentual	60%	60%
Processo de tutoria funcionando	Percentual de adesão de do processo de tutoria da Secretaria do Estado de Goiás	Aplicar o “instrumento para avaliação da qualidade na Atenção Primária à Saúde”;	Percentual	100%	100%

Diretriz 2 -Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Objetivo - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.

Meta	Indicador	Ação	Unidade Medida	PMS 2022-2025	PROGRAMAÇÃO
					2024
Desenvolvimento de Ações de prevenção do Câncer de Boca	Número de ações desenvolvidas	- Realizar campanha de Detecção Precoce do Câncer Bucal.	Número	8	2
		Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal ao grupo de gestantes e alunos das escolas da sede e distrito;			
Ofertar atendimento a crianças	Percentual de crianças acima de 4 meses de idade atendidas	- Fazer busca ativa das crianças a partir dos 4 meses de idade.	Percentual	80%	80%
Disponibilização de Prótese Parcial e Total, Endodontia, Periodontia e Pacientes Portadores de Necessidades Especial	Percentual de pacientes Portadores de Necessidades Especial atendidos	- Ofertar através do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, atendimentos nas especialidades de Prótese Parcial e Total, Endodontia, Periodontia e Pacientes Portadores de Necessidades Especial;	Percentual	100%	100%
Disponibilização de kits aos alunos	Percentual de alunos atendidos	- Ofertar Kits de higiene bucal, aos alunos da área municipal e do distrito.	Percentual	80%	80%
Atendimento de gestantes	Percentual de gestantes atendidas	Atender na rede de saúde bucal todas as gestantes do município	Percentual	100%	100%

Diretriz 3 - Rede de Atenção à Urgência e Emergência

Objetivo - Implantar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Meta	Indicador	Ação	Unidade Medida	PMS 2022-2025	PROGRAMAÇÃO
					2024
Capacitar os profissionais do Pronto Atendimento para atender as pequenas urgências.	Números de capacitações realizadas com profissionais	Realizar capacitações com os profissionais do Pronto Atendimento	Número	4	1
Reformar a Unidade Mista	Número de reforma realizada	Realizar a reforma do Pronto Atendimento	Número	1	1

Diretriz 4 - Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador

Objetivo - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Meta	Indicador	Ação	Unidade Medida	PMS 2022-2025	PROGRAMAÇÃO
					2024
Manter o número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano.	Número de LIRA realizado	- Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) ao ano.	Número	32	8
Realizar inspeção nos imóveis	Percentual de imóveis	- Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da	Percentual	100%	100%

	inspecionados	Vigilância Sanitária (PAVS)			
Realizar análise em amostras de água para o consumo humano	Número de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	- Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Número	24	6
Notificar e investigar os agravos.	Percentual de agravos notificados e investigados.	- Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual	100%	100%

Diretriz 5 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

Objetivo - Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica

Meta	Indicador	Ação	Unidade Medida	PMS 2022-2025	PROGRAMAÇÃO
					2024
Realizar matriciamento na Unidade Básica de Saúde	Número de Unidades com Matriciamento	- Capacitar toda a UBS, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas. Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e	Número	1	1

		<p>outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede.</p> <p>Implantar a rede de Atenção Psicossocial de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, com a ampliação de recursos, criação de um plano municipal com contratação das equipes de profissionais adequadas e ampliação do número de consultas ambulatoriais.</p>			
Realizar parcerias com os grupos de apoio de álcool e drogas e propor encaminhamento dos usuários atendidos pela rede.	Número de parcerias realizadas	<p>- Apoiar a Associação de recuperação de alcoólatras, através de campanhas educativas;</p> <p>- Realizar uma campanha anual com o objetivo de sensibilizar os usuários de álcool sobre os malefícios causados por esta droga.</p> <p>- Garantir atendimento psiquiátrico e encaminhamentos para CAPS e centros de referência de pacientes usuários de álcool e drogas, através do município.</p>	Número	1	1
Realizar encaminhamentos de psiquiatria para os usuários que necessitam	Percentual de encaminhamentos realizados	- Oferecer encaminhamentos dos pacientes atendidos e que necessitam de avaliação psiquiátrica e tratamento medicamentoso.	Percentual	100%	100%

Diretriz 6 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil, adulto e idoso

Meta	Indicador	Ação	Unidade Medida	PMS 2022-2025	PROGRAMAÇÃO
					2024
Gestantes realizar 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	- Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação; - Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas. - Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal;	Percentual	100%	100%
Crinças menores de 6 meses com aleitamento materno exclusivo	Percentual de crinças menores de 6 meses com aleitamento materno exclusivo	- Atingir 80% das crinças menores de quatro (6) meses com aleitamento materno exclusivo;	Percentual	100%	100%
Realizar puericultura nas crinças de até doze (12) meses de idade;	Percentual de crinças que realizam a puericultura	- Fazer busca ativa das crinças	Percentual	50%	50%
Realizar visita domiciliar em todos os recém nascidos em até 5 dias após o nascimento	Porcentagem de Recém Nascido visitados	- Realizar primeira visita ao recém-nascido em até 5 dias pela ACS, após o nascimento;	Percentual	100%	100%
Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil	Número de óbito	Monitorar e acompanhar todas as crinças menores de 1 ano usuárias do SUS. Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede maternoinfantil.	Número	0	0
Manter em zero (0) Recém	Número de Recém	- Realizar teste rápido de sífilis em todas	Número	0	0

Nascido com sífilis congênita	Nascido com sífilis congênita	as gestantes			
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	Porcentagem de investigação realizada de óbito em mulheres em idade fértil	- Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	Percentual	100%	100%
Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 35%.	Percentual de parto normal realizado	- Desenvolver ações para reduzir o número de cesáreas realizadas no SUS e na Saúde suplementar.	Percentual	35%	35%
Diminuir a gravidez na adolescência	Percentual de gravidez na adolescência	- Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/HTLV nas unidades de saúde.	Percentual	10%	10%
Realizar avaliação dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	Percentual de contatos investigados	- Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual	100%	100%
Atingir no mínimo 95% da cobertura vacinal	Percentual de cobertura vacinal	- Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Percentual	95%	95%
Implantar programa de educação permanente	Número de programa implantado	- Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Número	1	0
Capacitar os profissionais da UBS e do Pronto Atendimento para acolhimento e notificação	Percentual de profissionais capacitados	- Garantir assistência médica e psicológica nos casos de violência para acompanhamento dos casos; - Garantir exames para prevenção de DST e	Percentual	100%	100%

das vítimas de violência.		gravidez as vítimas de violência que procurarem a Unidade Básica de Saúde.			
---------------------------	--	--	--	--	--

Diretriz 7 - Prevenção, controle e combate a pandemia de COVID-19

Objetivo - Realizar o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, promovendo através dos serviços de saúde a realização de ações para prevenção, controle e combate.

Meta	Indicador	Ação	Unidade Medida	PMS 2022-2025	PROGRAMAÇÃO
					2024
Manter atualizada as orientações para atuar no enfrentamento ao COVID-19.	Protocolo atualizado	- Analisar e implementar as orientações divulgadas pelos órgãos superiores (SES, Ministério da Saúde, OMS).	Número	4	1
Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	Número de capacitações	- Capacitar e orientar os funcionários da SMS quanto a prevenção, controle e enfrentamento ao Coronavírus. - Instituir fluxo diferenciado de atendimento para sintomáticos nas Unidades de Pronto Atendimento e Básica de Saúde. - Garantir a notificação de novos casos suspeitos e confirmados. - Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando	Número	4	1

		necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado.			
Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas para instruir sobre a prevenção, controle e combate a pandemia.	Número de capacitações	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar e orientar funcionários e servidores da prefeitura de Guaraíta quanto a protocolos e cuidados no enfrentamento da pandemia por SARS-COV2. - Capacitar e orientar instituições lotadas no município nos cuidados e fluxos de proteção ao COVID-19. - Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas nas instituições lotadas no município. 	Número	4	1
Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	Número de Plano formulado	<ul style="list-style-type: none"> - Formular plano para respaldar as ações das SMS e da Prefeitura no enfrentamento a pandemia atual. - Reavaliar o Plano conforme mudanças no cenário sanitário e epidemiológico. 	Número	4	1
Criar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	Número de Protocolo criado	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a exposição/contaminação dos servidores da saúde do município. - Realizar testagem em massa dos servidores da saúde visando quantificar a exposição dos mesmos ao COVID-19. - Afastar precocemente servidores contaminados, evitando surtos epidemiológicos. - Reavaliar protocolo segundo insumos disponíveis. 	Número	1	0
Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e	Percentual acompanhado	- Realizar acompanhamento e monitoramento dos casos confirmados	Percentual	100%	100%

suspeitos de Coronavírus no município.		<p>em isolamento domiciliar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informar ao paciente resultado do exame positivo e/ou negativo. - Realizar testagem rápida de contatos próximos aos casos confirmados, conforme solicitação médica e disponibilidade de insumos. - Realizar, quando necessário, visita domiciliar para acompanhamento e/ou monitoramento dos casos positivados. 			
--	--	--	--	--	--